



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 169/2011

TERMO DE CESSÃO S/Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA - URFOR

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE CESSÃO S/Nº

- FICHA DE INSPEÇÃO

CHECK-LIST N° 334/URFOR/2009

CHECK-LIST N° 336/URFOR/2009

PLANTA BAIXA - ESTAÇÃO DE IPUEIRAS

PLANTA BAIXA - ESTAÇÃO DE JOÃO TOMÉ

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS IMÓVEIS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 169/2011,
DO TERMO DE CESSÃO S/Nº, DE
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO TERMO DE
CESSÃO, bem como da documentação e as demais informações relativas ao
referido termo de cessão, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante
do presente termo, observadas as condições seguintes:**

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o termo de cessão, de
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens
vinculados ao termo de cessão para a execução das atribuições de que trata o Art.
9º da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

TERMO DE CESSAÇÃO S/Nº

TERMO DE CESSÃO

**TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - Em Liquidação e
a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, na forma
abaixo:**

Pelo presente instrumento lido e firmado pelas partes na presença das testemunhas que subscrevem, a RFFSA - ESCRITÓRIO REGIONAL FORTALEZA, localizada em Fortaleza-Ce, à Praça Castro Carneira s/n, aqui doravante denominada CEDENTE, registrada no CGC sob no. 033.613.332/0006-05, ora representada pelo seu CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL FORTALEZA, JOSÉ MARIA BRAGA COSTA, brasileiro, casado, ENGENHEIRO, CIC 010.124.873-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, CEDE a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, registrada no CNPJ sob o nº. 07.680.846/0001-69, com sede na Rua Padre Angelim, 120 - Centro, Ipueiras - CE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS, brasileiro, casado, CPF 539.935.947-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Vicente Pociônio, 08 - Centro, Ipueiras - CE.

1. O(s) bem(ns) constante da presente CESSÃO, a qual é outorgada e reciprocamente aceita a título absolutamente precário, é constituído de PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE IPUEIRAS N.º BP 1221245/8-0000 e PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE JOÃO TOMÉ N.º BP 1221256/3-0000.

2. A utilização do(s) bem(ns) objeto desta CESSÃO, não terá ônus para o CESSIONÁRIO, que efetuará a manutenção e conservação do(s) bem(ns), de modo a mantê-lo em perfeito estado de conservação e higiene, efetuando reparos sempre que necessário, sob a supervisão e orientação da CEDENTE, ou de seu representante legal.

3. Obriga-se o(a) CESSIONÁRIO(A), cumprir por si, seus empregados e prepostos, todas as disposições legais e regulamentares que se relacionem com a utilização do(s) bem(ns) CEDIDO (S).

4. A presente CESSÃO não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, inadmitindo-se a locação ou empréstimo de uso de qualquer parte do(s) bem(ns) em objeto, mesmo que seja para a mesma finalidade, para fins estritamente de atendimento de água a população da localidade. A REDE para seu fiel cumprimento desta CLAUSULA, poderá exigir, a todo tempo, documentos comprobatórios do titular da CESSÃO, em que fique atestado não ter sido ela cedida a terceiros, sem a sua anuência em processo administrativo.

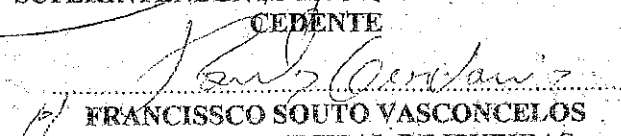
5. As partes contratantes abrigam-se pela fiel observância das condições aqui pactuadas e, de comum acordo, elegem o, para dirimir questões porventura oriundas da celebração deste ajuste.

6. O pagamento de Impostos, Taxas, Tributos e outros, Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham a incidir, no presente ou no futuro, sobre o imóvel em causa constituirá, ainda, a todo tempo, encargo único e exclusivo do(a) CESSIONÁRIO(A), que responderá, pelas multas que lhe forem aplicadas pelos competentes órgãos fiscais, em decorrência de infrações de Leis, regulamentos e posturas.

E por se acharem perfeitamente justas e contratadas firmam o presente TERMO DE CESSÃO, em três vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, após lido às partes e as testemunhas e todos acharem conforme, conversando o (a) CESSIONÁRIO(A) a 2ª via deste instrumento em seu poder.

Fortaleza-Ce., 05 de Maio de 2003.


P/ JOSÉ MARIA BRAGA COSTA
SUPERINTENDENTE REGIONAL FORTALEZA
CEDENTE


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CESSIONÁRIO(A)

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA - CE

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

DATA DA INSPEÇÃO: 19/10/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: TERMO DE CESSÃO S/Nº DE 05/05/2003	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:

- > CHECK-LIST:
- > PLANTA BAIXA
- > PLANILHA RESUMO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

CHECK-LIST 334/URFOR/2009



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariância da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA (URFOR)		CHECK-LIST No. 314 / URFOR / 2009		IPTU/ITR:	
No. Processo: 11-032758/FOR		UF: CE	CEP: 62230000		
No. Patrimônio: 1221245-0		Município: IPUÉIRAS		Localização: PR DA ESTACAO/S/N CENTRO	
NRP Terreno: 1024013-3		Trecho Inicial: SOBRAL		Trecho Final: CRATEUS	
Descrição do Bem: 223,73 M2(ESSA AREA CORRESPONDE A SOMA DAS AREAS DA ESTACAO E DA CALCADA EM SEU ENTORNO) - ESTACAO DE IPUÉIRAS - KM 349					
Área: 223,73 m2					
Item - Documentos e Informações		Situação		Dados Complementares	
1 - Manifestação do Interessado		SEM INF			
2 - Interesse Público		SEM INF			
3 - Situação do Trecho		OPERACIONAL		SOBRAL / CRATEUS	
4 - Faixa de Segurança		SEM INF			
5 - Situação de Ocupação		LOCADO		IMÓVEL LOCADO A SRA. MARIA AUREA DO NASCIMENTO ALVES - CONTRATO SARP - 0479 - PORÉM UTILIZADO PELA PREFEITURA DE IPUÉIRAS.	
6 - Ação de Reintegração e Posse		SEM INF			
7 - Titularidade		SIM		CARTORIO DO 2. OFICIO - COMARCA DE IPUÉIRAS - MAT. 1310 - DATA: 09/11/1993	
8 - Necessidade de Desmembramento		SIM		O IMÓVEL TEM A MESMA MATRÍCULA DO PATIO	
9 - Penhora		SEM INF			
10 - Débito Fiscal e Tributário		SEM INF			
11 - Passivo Ambiental		SEM INF			
12 - Tombamento		SEM INF			
13 - Área de Marinha		SEM INF			
14 - Zonamento		SEM INF			
15 - Levantamento Cadastral		SIM		PLANTA BAIXA E PLANTA DE SITUAÇÃO	
16 - Memorial Descritivo		SIM		O IMÓVEL CONFRONTA-SE EM SEUS 04 LADOS COM TERRAS DA RFFSA	
17 - Parecer do IPHAN		SEM INF			
18 - Avaliação, Orgão e Data		SEM INF			
Fortaleza, 05 de outubro de 2010					
Responsável pelo preenchimento: CESAR ALBUQUERQUE MARQUES				Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

CHECK-LIST 336/URFOR/2009



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA (URFOR)

CHECK-LIST No: 336 / URFOR / 2009

IPU/UTR:

UF: CE

CEP: 62230000

Município: IPUEIRAS

Localização: PRC DA ESTACAO SN-JOAO TOME

Trecho Inicial: SOBRAL

Trecho Final: CRATEUS

Área: 97,52

Descrição do Bem: ESTACAO DE JOAO TOME 97,52 m2

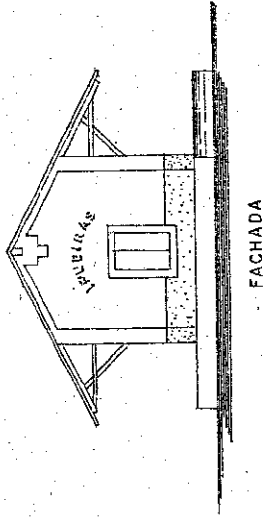
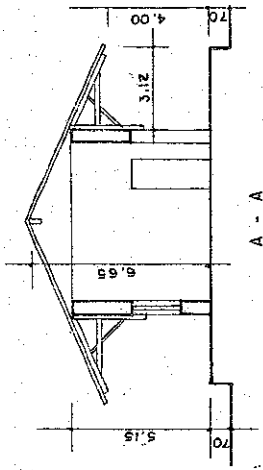
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	Fls
1 - Manifestação do interessado	NAO		
2 - Interesse Público	SIM	SPU-CE	
3 - Situação do Trecho	OPERACIONAL	SOBRAL / CRATEUS	
4 - Faixa de Segurança	SEM INF		
5 - Situação de Ocupação	OCUPADO	PELA PREFEITURA	
6 - Ação de Reintegração e Posse	SEM INF		
7 - Titularidade	SIM	CARTORIO 2: OFICIO - COMARCA DE IPUEIRAS - MAT. 1311	01 / 20
8 - Necessidade de Desmembramento	SIM	MESMA MATRICULA DO PATIO	
9 - Penhora	SEM INF		
10 - Débito Fiscal e Tributário	SEM INF		
11 - Passivo Ambiental	SEM INF		
12 - Tombamento	SEM INF		
13 - Área de Marinha	SEM INF		
14 - Zoneamento	SEM INF		
15 - Levantamento Cadastral	SIM	PLANTA BAIXA E PLANTA DE SITUACAO	03, 05, 06, 14 / 20
16 - Memorial Descritivo	SIM	CONFORME CONSTA NA ESCRITURA	02 / 20
17 - Parcelar do IPHAN	SEM INF		
18 - Avaliação, Orgão e Data	SEM INF		

Fortaleza, 30 de março de 2009

Responsável pelo preenchimento: CESAR ALBUQUERQUE MARQUES

Presidente da Comissão Regional de Inventário:

PLANTA BAIXA
ESTAÇÃO DE IPUEIRAS

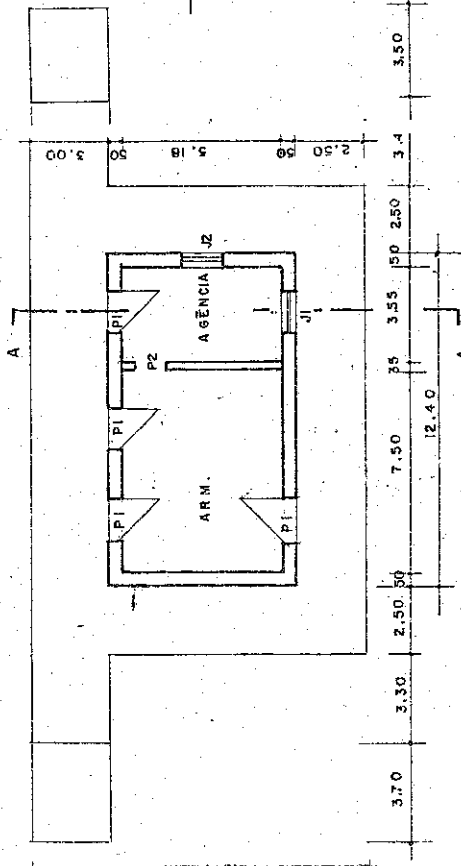


19.10 m

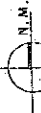
IPÚ

TRILHO

ENGE. J. TOMÉ



LEGENDA
 P1 = 1,50 x 2,95
 P2 = 1,18 x 2,95
 J1 = 1,50 x 1,95
 1,00
 J2 = 1,50 x 2,03
 90



PLANTA BAIXA
 ESC. 1 : 200

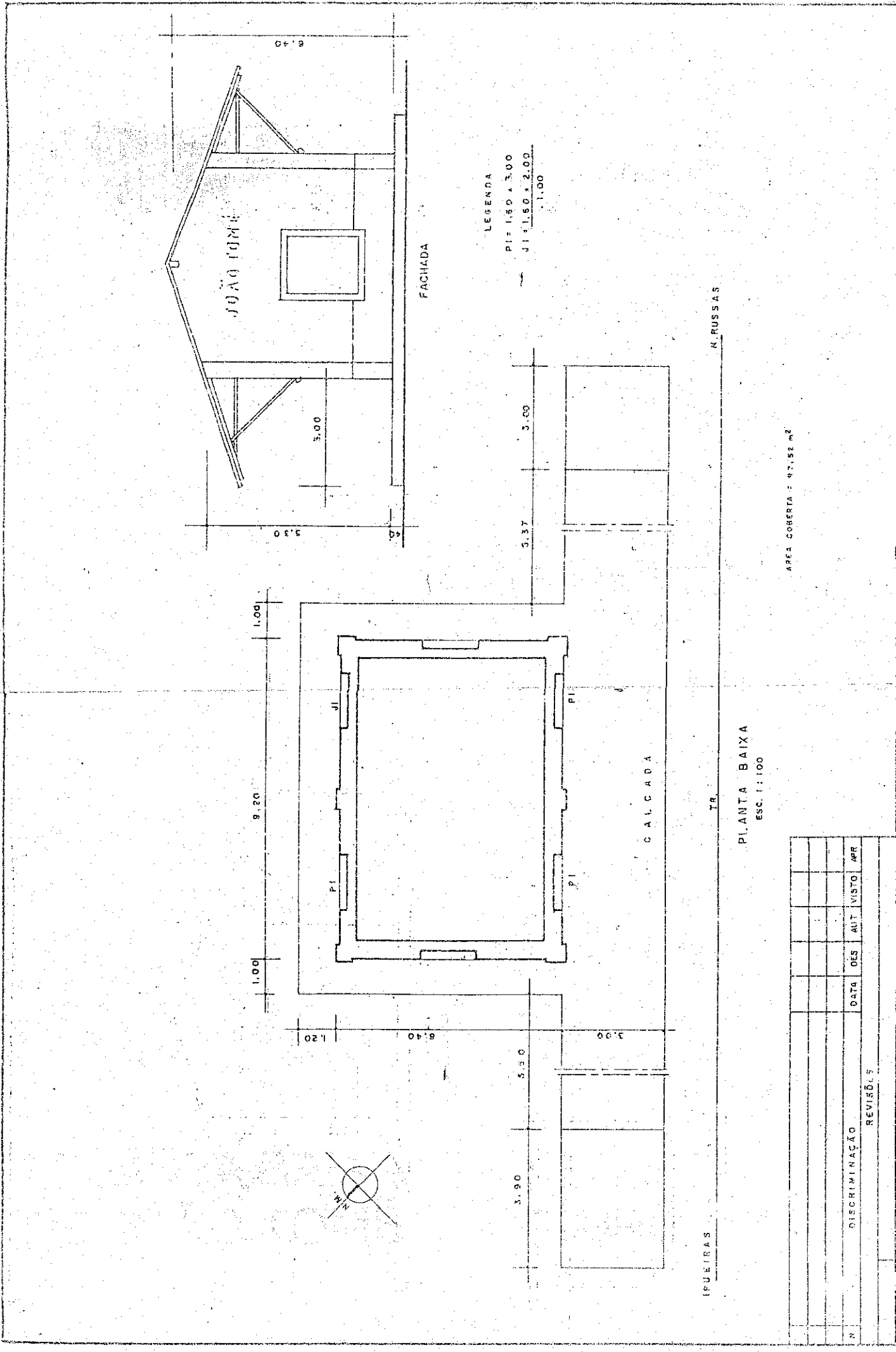
ÁREA COB. RTA. = 144,93 m²

A = 223,08 m²

DISCRIMINAÇÃO	DATA	DES	AUT	VISTO	AFR
REVISÕES					

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	TÍTULO DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE APOIO TÉCNICO	DEPARTAMENTO DE VIA PERMANENTE E OBRAS	SR. I - SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO - FORTALEZA	AL. S. A.	REFERÊNCIA: ESPLANADA DE IPUEIRAS	PROJETO	ESCALA	INDICADA	ARQUIVO
							VISTO	DESENHO	EDESENIO	Nº 29
							APROVO	DATA	F E V / 88	PRANCHAS 1/4

PLANTA BAIXA
ESTACÃO DE JOÃO TOMÉ



TR. N. RUSSAS

PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

ÁREA COBERTA: 97,152 m²

DISCRIMINAÇÃO	DATA	DES	AUT	VISTO	APR
REVISÕES					

N.º 375	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	TÍTULO	DEPARTAMENTO DE VIA PERMANENTE E OBRAS UNIDADE DE APOIO TÉCNICO	REFERÊNCIA: ESPANADA DE J. TOMÉ	ASSUNTO: ESTACÇÃO	PROJETO	ESCALA	INDICADA	ARQUIVO
						VISTO	DESENHO	EUGENIO	N.º 30
						APROVADO	DATA	FEV. 87	PRACONA 178

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
1	19/10/2010	URFOR	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE	PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE IPUEIRAS	1221245	SIM	S/INF.	
2	19/10/2010	URFOR	MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE	PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE JOÃO TOMÉ	1221256	SIM	S/INF.	

FICHAS DE INSPEÇÃO
DOS IMÓVEIS



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA-CE

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE IPUEIRAS

DATA DA INSPEÇÃO: 19/10/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

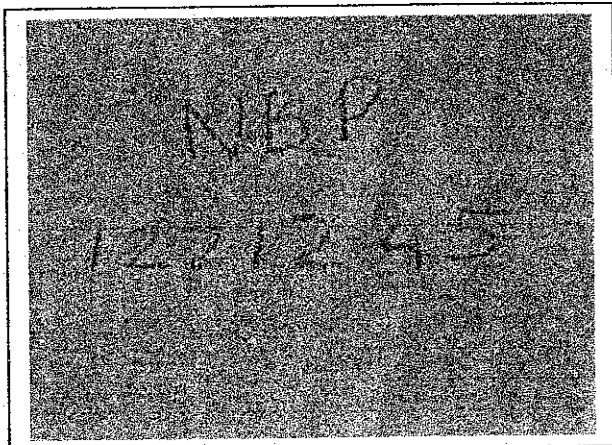
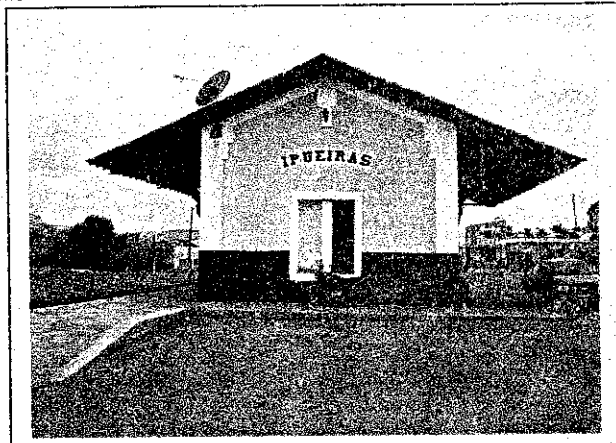
MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: TERMO DE CESSÃO S/Nº DE 05/05/2003	Validade do Contrato: <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Oobs: NO IMÓVEL FUNCIONA UM CENTRO DE INFORMÁTICA COMUNITÁRIO – NBP: 1221245



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA-CE

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE JOÃO TOMÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 19/10/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato:
TERMO DE CESSÃO S/Nº DE 05/05/2003

Validade do Contrato:

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom Regular Ruim

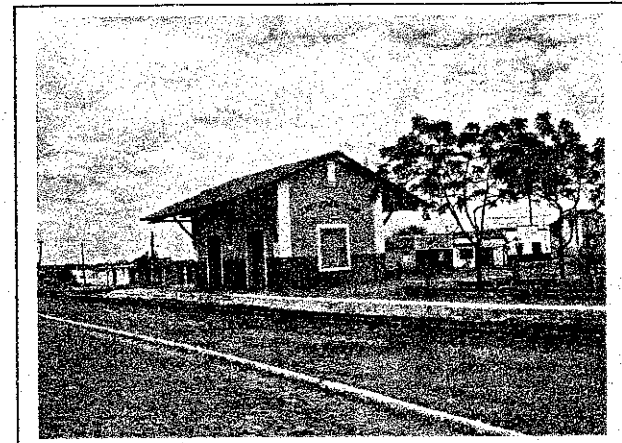
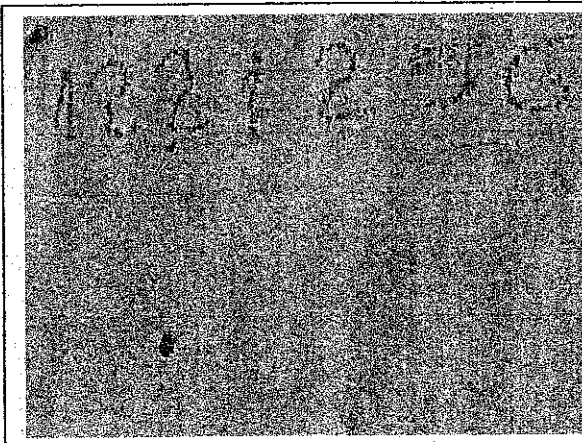
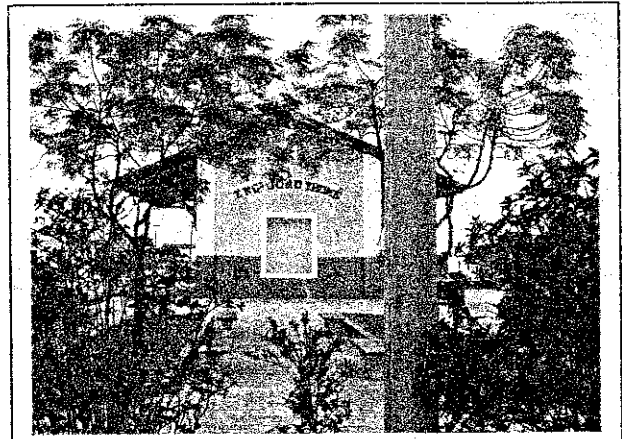
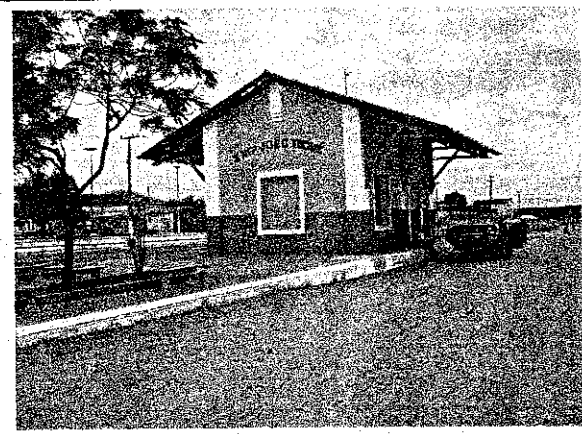
Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros

Bem (s) em exposição:

Sim Não

Obs: NO IMÓVEL FUNCIONA UMA ESCOLA DE INFORMÁTICA - NBP: 1221256



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 - e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 740/INV/RFFSA/2011

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
DALMO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN - Quadra 2 - Ed. Central Brasília, 3º andar
CEP 70040-904 - Brasília - DF

Assunto: Termos de Transferência.

Senhor Diretor,

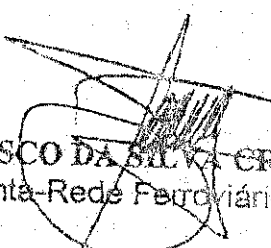
1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:

- Termo de Transferência n.º 127/2011, relativo ao Convênio n.º 084/1999, formalizado com a Prefeitura Municipal de Lins - SP, vinculado à Unidade Regional Bauru - URBAU, que encontra-se vencido.
- Termo de Transferência n.º 152/2011, relativo ao Convênio n.º 006/1995 e seu Termo Aditivo n.º 01, formalizado com a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista e CESGRANRIO, vinculado à Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF.
- Termo de Transferência n.º 153/2011 relativo ao Convênio n.º 011/1995 e Termo Aditivo n.º 01, formalizado com a Prefeitura Municipal de Aparecida, vinculado à Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF.
- Termo de Transferência n.º 154/2011, relativo ao Bem Móvel, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - URFOR, que se encontra estacionado na Oficina do Metrô de Fortaleza - METROFOR.
- Termo de Transferência n.º 155/2011, relativo ao Convênio n.º 032/2002, formalizado com a Prefeitura Municipal de Lorena - SP, vinculado à Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF.
- Termo de Transferência n.º 156/2011, relativo ao Convênio n.º 01/2002 e Termo Aditivo n.º 01, formalizado com a Prefeitura Municipal Goianá - MG, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 157, relativo ao Convênio n.º 056/2003, formalizado com a Prefeitura Municipal Goianá - MG, vinculado à Unidade Regional Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 158, relativo ao Convênio n.º 023/1999, formalizado com a Prefeitura Municipal Jeceaba - MG, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.

- Termo de Transferência n.º 159, relativo ao Convênio n.º 10/2003, formalizado com a Prefeitura Municipal Ewbanck - MG, vinculado à Unidade Regional Juiz de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 160, relativo ao Termo de Permissão de Uso n.º 141/GEPAT.3/1996, formalizado com a Polícia Militar - MG, vinculado à Unidade Regional Juiz de Fora.
- Termo de Transferência n.º 161, relativo ao Convênio n.º 038/PROFAC/1994 e Termo Aditivo 01, formalizado com a Prefeitura Municipal de Três Rios - MG, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 162, relativo ao Convênio n.º 02/PROFAC/1989- Termo Aditivo 01 e Concessão de Direito Real de Uso n.º 80/1996, formalizado com a Prefeitura Municipal de Além Paraíba - MG e ABPF, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 163, relativo ao Convênio n.º 47/1997 e Termo Aditivo 01, formalizado com a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul - RJ, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 164, relativo ao Convênio n.º 49/2004, formalizado com a Prefeitura Municipal de Cataguases - MG, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 165, relativo ao Convênio n.º 11/1998 e Termos Aditivos 01, 02 e 03, formalizados com a Prefeitura Municipal de Sapucaia - RJ, vinculado à Unidade Regional de Campos - URCAM.
- Termo de Transferência n.º 166, relativo ao Convênio n.º 15/1998 e Termos Aditivos 01 e 02, formalizados com a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - MG, vinculado à Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF.
- Termo de Transferência n.º 168, relativo ao Termo Particular de Permissão de Uso s/n.º, formalizado com a Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - URFOR.
- Termo de Transferência n.º 169, relativo ao Termo de Cessão s/n.º, formalizado com a Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE e ABPF, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - URFOR.
- Termo de Transferência n.º 170, relativo ao Termo de Permissão de Uso s/n.º, formalizado com a Prefeitura Municipal de Massapê - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - URFOR.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
 Inventariante da extinta-Rede Ferroviária Federal S/A